



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 079/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 024/2011 31 de maio de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de **Sete Lagoas - SUASE**, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Tiago Felix Ferreira, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas - SUASE, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final divulgado no site da SEDS em 07 de Julho de 2011.

1.2 o referido candidato não apresentou com a documentação para contratação conforme comunicado SRHU/DPB Nº 224/2011, publicado no Site da SEDS em 22 de Dezembro de 2011.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Tiago Felix Ferreira, do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Sete Lagoas – SUASE.

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edm